

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Centro – CONCEAD, do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das competências previstas no inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCA** Vossa Senhoria para **Reunião Ordinária do CONCEAD**, a realizar-se no dia **26 de abril de 2021, segunda-feira**, com início **às 14h**.

Observação: Com base no Decreto Estadual Nº 562, de 17/04/2020 (e alterações) e, especialmente a Resolução Nº 14/2020 – CONSUNI, no sentido de realizar os trabalhos home office devido a COVID-19, e objetivando a transmissão ao vivo ao público em geral, a reunião será realizada online, por meio da plataforma RNP, no Link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/udesc-ceed>

Regimento CONCEAD:

Art. 12 - Sempre que o/a Presidente do Conselho de Centro não se achar no recinto à hora regimental do início dos trabalhos ou deles se ausentar, o/a Diretor/a com o maior tempo de serviço na UDESC, presente na reunião, deverá substituí-lo/a no desempenho de suas funções, cedendo-lhe o lugar tão logo ele/a se faça presente.

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

ORDEM DOS TRABALHOS (atendendo Art. 9 do Regimento do CONCEAD):

1- ATAS: leitura, discussão e votação da ata: Reunião ordinária de 29/03/2021

Aprovada por unanimidade.

2 - EXPEDIENTE:

2.1 Justificativa de ausência: A partir das 15h, Prof. Luciano será substituído pelo seu suplente, Prof Norberto.

2.2 Inclusão, retirada, inversão de pauta e Regime de Urgência:

2.2.1 - (inclusão de assunto aprovada) Comissão para definir critérios de oferta de cursos UDESC/CEAD - DG; DEG; Chefias de Departamentos; Coordenação UAB; Representante Técnico.

2.2.2 -(inclusão de assunto aprovada) Vestibular CEAD – SGPE 4917/2021 (indeferimento do pedido por parte do Reitor).

2.3 Correspondências e/ou assuntos para conhecimento/definição de encaminhamento:

2.3.1 – **Posse das Diretoras Indicadas:** Titular Tec. Univ. Gabriela Amarilho (Diretora de Administração) e Suplente Profa. Cléia Demétrio Pereira (Diretora de Extensão).

Diretoras empossadas.

2.3.2 - **Solicitação de renúncia de suplência no CONCEAD.** Documento Digital Nº 9818/2021 de 31/03/2021. Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPAD; Interessado (a): Profa. Cléia Demétrio Pereira.

Para conhecimento.

2.3.3 – **Publicação da Portaria Interna CEAD/DG Nº 035 - Diretores Indicados ao CONCEAD.** SGPE UDESC 7958/2021.

Para conhecimento.

2.3.4 – **Art. 12 do Regimento Interno do CONCEAD:** “Sempre que o/a Presidente do Conselho de Centro não se achar no recinto à hora regimental do início dos trabalhos ou deles se ausentar, o/a Diretor/a com o maior tempo de serviço na UDESC, presente na reunião, deverá substituí-lo/a no desempenho de suas funções, cedendo-lhe o lugar tão logo ele/a se faça presente.”

Suplente: Prof. Norberto Dallabrida - Início Vínculo UDESC 27/03/1992

Titular: Prof. Luciano Emilio Hack - Início Vínculo UDESC 16/02/1994

Titular: Técn. Univ. Gabriela Amarilho - Início Vínculo UDESC 09/06/1994

Suplente: Profa. Cléia Demétrio Pereira - Início Vínculo UDESC 17/03/2014

Para conhecimento.

2.3.5 – **Publicação do Edital 002 2021** - PROCESSO ELEITORAL CEAD, REALIZADO POR MEIO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA ONLINE UTILIZANDO O "SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE HELIOS VOTING", PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO: CONSELHO DE CENTRO DO CEAD - CONCEAD/CEAD, em 15/04/2021. Eleição prevista para 12/05/2021. (SGPE UDESC 12402/2021).

Para conhecimento.

2.3.6 – **Publicação da Portaria CONCEAD N. 001/2021 - Comissão para Atualização do Regimento Interno do CONCEAD** (SGPE UDESC 11916/2021)

Para conhecimento.

Para conhecimento.

2.3.7 - **Representante Local e Regional para compor o CONCEAD**, atendendo: Art. 1º do Regimento Interno do CONCEAD: VII - de 02 (dois) representantes da comunidade, sendo um local e um regional; e considerando § 6º - Representantes mencionados no inciso VII podem ser substituídos/as a qualquer tempo, não podem ser servidores/as ativos da UDESC, e são indicados/as pelas entidades credenciadas e definidas, por sistema de rodízio, pelo Conselho de Centro para um período máximo de 2 (dois) anos, sendo vedada a reeleição.

Para aprovação:

Representante da comunidade regional - coordenação do Polo. Sugestão: coordenação Polo Laguna.

Representante comunidade local- gestores/as EEB de Florianópolis. Sugestão: Diretora da E.E.B. Júlio da Costa Neves.

Aprovado por unanimidade

Para 2 anos

2.3.8 - **Comissão para discutir Representação Discente da EaD na UDESC** (SGPE UDESC 41899/2020).

Encaminhamento:

Prof. Fábio Napoleão sugere que os estudantes possuam representantes na presente comissão, como ocorre na comissão de alteração do regimento interno do CONCEAD.

Com a Comissão formada, inicia-se a verificação/retomada do lastro jurídico que envolve o tema, revisando as normativas internas e externas ao CEAD. Prof. Fábio registra que, em 2020, encaminhou SGPE à PROEX sobre a referida questão, mas não obteve resposta. Sugere retomar o assunto, pelo CEAD, buscando novamente auxílio da PROEX, com a participação da área de assuntos estudantis, área de ações afirmativas.

Registra que estamos na fase inicial do processo, mas já com o aceite judicial referente a participação dos alunos EaD.

2.3.9 – (Inclusão aprovada por unanimidade) **Comissão para definir critérios de oferta de cursos UDESC/CEAD** – Formação da seguinte comissão: DG; DEG; Chefiarias de Departamentos; Coordenação UAB; Representante Técnico.

Aprovado por unanimidade.

2.3.10 - (Inclusão aprovada por unanimidade) **Vestibular CEAD – SGPE 4917/2021** (indeferimento do pedido por parte do Reitor). Definição de encaminhamento.

Considerações:

Referente a falta de professores para atendimento das turmas do CEAD para o início do semestre:

Prof. Luciano, Diretor de Ensino do CEAD, informa que, como tratativa inicial, os departamentos do CEAD realizaram contato com outros Centros da UDESC, solicitando apoio no sentido de disponibilização de professores substitutos para atender a demanda do CEAD, considerando que não será possível a inclusão, da presente demanda, no próximo Edital de processo seletivo. O CEAD aguarda retorno, para que esses professores possam assumir as vagas em aberto, para o início do semestre;

Profa. Karina sugere para os próximos anos que o CEAD unifique o seu calendário com o da UDESC;

Profa. Carmen, sugere rearranjo das disciplinas para o início do semestre em maio, trabalhando 1 ou 2 disciplinas, as quais o CEAD tivesse docentes, recomeçando, posteriormente no segundo semestre, normalmente, juntamente com as outras turmas já em andamento do Centro. Finalizando e iniciando na mesma data.

Encaminhamento: As referidas sugestões serão discutidas com os departamentos e com a direção de ensino, e caso necessário, a decisão será encaminhada ao CONCEAD, para homologação.

3 – ORDEM DO DIA:

3.1 Processo Nº 9472/2021 de 30/03/2021. Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPAD; Interessado (a): Profa. Lidiane Goedert. ASSUNTO: **Plano De Trabalho Individual.** Relator (a): Alteração de relator: antiga relatora: Profa. Geisa Letícia Kempfer Bock. Novo relator: Prof. Luciano Emílio Hack (justificado pela Profa Geisa ser do mesmo departamento/parte interessada do processo em análise)

Aprovado por unanimidade o parecer do/a relator/a.

Encaminhado à DEG.

3.3 Processo Nº 9341/2021 de 29/03/2021. Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DECT; Interessado (a): Prof. Jordan Paulesky Juliani. ASSUNTO: **Credenciamento De Disciplinas.** Relator (a): Roselaine Ripa

Aprovado por unanimidade o parecer do/a relator/a.

Encaminhado à DG/AG para publicação de portaria.

3.4 Processo Nº 8319/2021 de 18/03/2021. Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPAD; Interessado (a): Profa. Karina Marcon. ASSUNTO: **Solicitação de Progressão para a Classe de Professor Associado.** Relator (a): Profa. Lenita De Cássia Moura Stefani

Aprovado por unanimidade o parecer do/a relator/a.

Publicada Portaria e encaminhado à PROPPG.

3.5 Projeto Plataforma PROPPG NPP2015010003719 (Novo). Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPPG; Interessado (a): Profa. Roselaine Ripa. ASSUNTO: **Projeto de Pesquisa Tecnologia e [semi]formação: uma análise dos produtos Nova Escola.** Relator (a): Prof. Renato de Mello

Aprovado por unanimidade o parecer do/a relator/a.

Encaminhado para a próxima etapa na plataforma.

3.6 Processo Nº 9206/2021 de 26/03/2021. Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DEG; Interessado (a): Prof. Luciano Emílio Hack. ASSUNTO: **Ad Referendum - Alteração da Portaria que publica o Calendário Acadêmico do CEAD.** Relator (a): Profa. Lidiane Goedert

Aprovado por unanimidade o parecer do/a relator/a.

Publicada Resolução CONCEAD e Encaminhado à DEG CEAD.

3.7 **Processo Nº 10707/2021 de 06/04/2021.** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPPG; Interessado (a): Prof. Norberto Dallabrida. ASSUNTO: **Ad Referendum - Solicitação de aprovação de proposta da revista do CEAD.** Relator (a): Prof. Tiago Luiz Schmitz.

Processo correspondente para coletar o parecer: 12638/2021

Prof. Fábio Napoleão, evidencia, em tempo, a solicitação de correção, por parte do Prof. Tiago: Centro de Ensino a Distância para Centro de Educação a Distância. Aprovado por unanimidade o parecer do/a relator/a, considerando solicitação de correção. Encaminhado à DPPG para adequações/encaminhamentos.

3.8 **Processo Nº 11014/2021 de 07/04/2021.** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPPG; Interessado (a): Prof. Norberto Dallabrida. ASSUNTO: **Ad Referendum - Alteração da Portaria da Comissão de Pesquisa do CONCEAD.** Relator (a): Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini

Processo correspondente para coletar o parecer: 12639/2021

Aprovado por unanimidade o parecer do/a relator/a.

Encaminhado à DG/AG para providências.

3.2 (inversão de Pauta aprovada) **Processo Nº 7135/2021 de 09/03/2021.** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DECT; Interessado (a): Prof. Tiago Luiz Schmitz. ASSUNTO: **Plano De Trabalho Individual.** Relator (a): Profa. Karina Marcon

Aprovado por unanimidade o parecer do/a relator/a.

Encaminhado à DEG para providências.

Importante: Solicitamos aos relatores que publiquem os relatos sob sua responsabilidade no SGPE até o dia **25/04/2021**, para que todos possam ter acesso **antes** da reunião.

4.COMUNICAÇÕES PESSOAIS

Florianópolis, 22 de abril de 2021

Profª Vera Márcia Marques Santos
Presidente do CONCEAD/UDESC